Publicado no Diário Oficial em 26/11/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.125/2021

Considera oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 5º ao 8º ano, da EEEFM Clóvis Borges Miguel, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.499/2021 (Processo CEE-ES nº. 420/2020/SEP nº. 89331087/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental – 5º ao 8º ano da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Clóvis Borges Miguel, situada na Rua dos Estudantes, s/nº., Bairro Santo Antônio, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do início do ano letivo de 2001.

Art. 2º A instituição terá a nomenclatura alterada de EEEFM Clóvis Borges Miguel para EEEM Clóvis Borges Miguel, a partir da publicação da referida resolução.

Vitória, ES, 24 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação